



Conselho Federal de Farmácia

Resolução nº 526 de 19 de janeiro de 2010

Ementa: Referenda as Resoluções nº 519/2009; 524/2009 e 525/2010, do Conselho Federal de Farmácia.

O Conselho Federal de Farmácia, no exercício das atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 6º, alínea “g” da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960; RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar a Resolução/CFF nº 519, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 5/1/2010, Seção 2, página 40; a Resolução nº 524, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 8/1/2010, Seção 1, página 55; e a Resolução/CFF nº 525, de 7 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 12/1/2010, Seção 1, página 100.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Jaldo de Souza Santos
Presidente – CFF**